



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

OK

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 053/2016, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão do título de cidadã **JOSÉ DE FREITENSE**, a Ilustríssima Senhora **MARIA LEMOS DA COSTA** e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica concedido o título de cidadão **JOSÉ DE FREITENSE**, a Ilustríssima Senhora **MARIA LEMOS DA COSTA**, em reconhecimentos pelos relevantes serviços prestados a este município como Educadora, dando oportunidade de conhecimento a muitos freitenses.

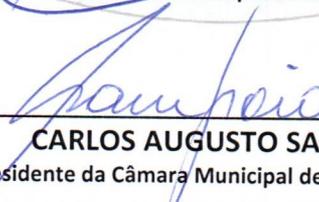
Art.2º- O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

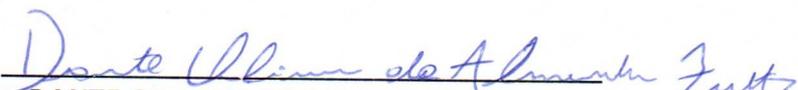
Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 06 de Dezembro de 2016.


ROBERVAL SINVAL DE MOURA CARVALHO

“Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”


CARLOS AUGUSTO SAMPAIO

“Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”


DANTE OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS

“Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”